

titular, dr. Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 2 de março de 2023

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 221/2023 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado o artigo 12 da Resolução TRE/CE nº 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 1º.3.2023, a dra. AMAIARA CISNE GOMES, titular da 1ª Vara da Comarca de Camocim, para responder pela 32ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, durante férias do titular, dr. Francisco de Paulo Queiroz Bernadino Júnior. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 2 de março de 2023.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 209/2023 - LOTAÇÃO FUNCIONAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Sei nº 2023.0.000002784-4,

RESOLVE lotar na Seção de Programação Orçamentária - SEPRO, o servidor RAFAEL BARBOSA ARY, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, anteriormente lotado na Seção de Processamento 3 - SPRO3.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA TRE/CE N.º 2/2023

Suspende o atendimento ao eleitor fora de seu domicílio eleitoral nas zonas eleitorais sediadas no interior do estado, até o retorno da coleta de dados biométricos no estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e o VICE-PRESIDENTE e CORREGEDOR do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições constantes dos artigos 23, inciso XXVI, e 27, inciso XI, ambos do Regimento Interno deste Tribunal e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Resolução TRE-CE nº 857/2021, que possibilita a suspensão, a critério da Administração, do atendimento ao eleitor fora de seu domicílio eleitoral;

CONSIDERANDO o deliberado pelo grupo de retomada da biometria no SEI nº 2022.0.000012431-2, em face da regra disposta no art. 6º do Provimento CGE nº 8/2022;

CONSIDERANDO que a suspensão do atendimento ao eleitor fora de seu domicílio eleitoral nas Zonas Eleitorais sediadas no interior do estado mitigará eventuais prejuízos causados ao eleitorado cearense por ocasião do retorno gradual da coleta biométrica;

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o atendimento ao eleitor fora de seu domicílio eleitoral de que trata a Resolução TRE-CE nº 857/2021, exclusivamente nas zonas eleitorais sediadas no interior do estado do Ceará.

Art. 2º A suspensão de que trata o artigo 1º vigorará até a retomada integral do atendimento com coleta de dados biométricos em todo o estado do Ceará.

Parágrafo único. Competirá ao Corregedor Regional comunicar aos juízos eleitorais a retomada do atendimento ao eleitor fora de seu domicílio eleitoral, tão logo a coleta de dados biométricos seja implementada de forma integral no estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 02 de março de 2023.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO

DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO PARA 59ª E 89ª ZE'S

PORTARIA N.º 218/2023 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado o artigo 12, § 5º da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 1º.3.2023, o dr. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES, titular do Juizado Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para atuar perante a 89ª Zona Eleitoral, sediada no município de Amontada, durante vacância. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 1º de março de 2023

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 223/2023 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com os artigos 12 e 17 da Resolução TRE-CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 2.3.2023, o dr. WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA, titular do 2º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para responder pela 59ª Zona Eleitoral, sediada no município de Pedra Branca, durante vacância, até ulterior deliberação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 2 de março de 2023.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

ATOS DO CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA CRE-CE Nº 3/2023

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ em exercício, Desembargador Francisco Gladyson Pontes, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 27, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução CNJ nº 95/2009, com o objetivo de assegurar a continuidade administrativa e a eficiência no âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará (CRE-CE), bem como a determinação expressa nos autos do Processo SEI nº 2023.0.000003286-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ, MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA, PEDRO BRUNO TRIGUEIRO e CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA para, sob a coordenação da primeira, comporem a equipe de transição da gestão da Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, que terá acesso integral aos dados e informações referentes à gestão em curso, nos termos do art. 3º da Resolução CNJ nº 95/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 2 de março de 2023.

DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES